Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo					áo	Nº DO PRO	OTOCOLO (Uso da	a Junta Comercial)		
			Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc							
2062										
1 - REQUERIMENTO						l				
		ILMO(A).	SR.(A) I	PRESIDEN	TE DA Junta (Comercial	l, Industria	ıl e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:		EXOTIC MED	DICINA VE	TERINARIA L	_TDA					
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer		erimento do s	_	to:	,					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	ITO			RSB2	300424440
1	090	1	T	CONTRATO		110				
	•	315	1	ENQUADRA	MENTO DE MICI	ROEMPRES	SA			
2 116		TA COMED	<u>16 I</u>	EBASTIAO DO Local Novembro 202 Data		No As	ome: ssinatura: _		/ Agente Auxiliar do	
		TA COMER	CIAL				010 8 0 0 0 1	-01454		
	ECISÃO SIN						CISÃO COLI	EGIADA	1	
	s) Empresar IM	ial(ais) igual(a	ais) ou ser	meinante(s):	SIM					o em Ordem decisão
									/ Data	
\square N	ÃO/_	_/			. NÃO _	_//			Res	oonsável
	[Data	Res	ponsável		Data	F	Responsável		
	ÃO SINGUL		do doonoo	cho em folha a	unova)	2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		erido. Publique	-		illexa)		1			
=		ferido. Publiq		uivo 00.		<u></u>	4	ш	ш	
									, ,	
								-	// Data	Responsável
DECIS	ÃO COLEG	IADA								·
_			de despac	cho em folha a	inexa)	2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.]						
□P	Processo indeferido. Publique-se.									
	,	,								
	/	/ Data				Vogal		Vogal		Vogal
			_	nte da	Turma					
0000	DV/ACÕEC									
ORSE	RVAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210269826 em 16/11/2023 da Empresa EXOTIC MEDICINA VETERINARIA LTDA, CNPJ 52910542000103 e protocolo 234356006 - 16/11/2023. Autenticação: 4AA19D55672C11914D3E095D71691968FEAEECC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/435.600-6 e o código de segurança 8601 Esta cópia foi

autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/435.600-6	RSB2300424440	16/11/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
005.205.650-37	LAIS MARINA BAYS SILVEIRA	16/11/2023	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🛄			





autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE EXOTIC MEDICINA VETERINARIA LTDA

LAIS MARINA BAYS SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciada, nascido em 27/03/1993, profissão: VETERINARIA, nº do CPF: 005.205.650-37, identidade: 8092995681, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CENIRA BLAUTH, número 244, bairro CENTRO, município SAO SEBASTIAO DO CAI - RS, CEP: 95.760-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EXOTIC MEDICINA VETERINARIA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Cenira Blauth, número 244, bairro Centro, município SAO SEBASTIAO DO CAI - RS, CEP: 95.760-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES VETERINARIAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) divididos em 5.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	Valor
LAIS MARINA BAYS SILVEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
Total	5.000	R\$ 5.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **LAIS MARINA BAYS SILVEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro SAO SEBASTIAO DO CAI - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

São Sebastião do Caí, 16 de outubro de 2023.

LAIS MARINA BAYS SILVEIRA: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/435.600-6	RSB2300424440	16/11/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
005.205.650-37	LAIS MARINA BAYS SILVEIRA	16/11/2023	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🛄			







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/435.600-6, em 16/11/2023 da empresa: EXOTIC MEDICINA VETERINARIA LTDA, de NIRE 4321026982-6, foi deferido digitalmente sob o número 4321026982-6, em 16/11/2023, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
005.205.650-37	LAIS MARINA BAYS SILVEIRA	16/11/2023
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr @ III_	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
005.205.650-37	LAIS MARINA BAYS SILVEIRA	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2023, às 19:09.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 23/435.600-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210269826 em 16/11/2023 da Empresa EXOTIC MEDICINA VETERINARIA LTDA, CNPJ 52910542000103 e protocolo 234356006 - 16/11/2023. Autenticação: 4AA19D55672C11914D3E095D71691968FEAEECC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/435.600-6 e o código de segurança 8601 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY			



Porto Alegre. quinta-feira, 16 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210269826 em 16/11/2023 da Empresa EXOTIC MEDICINA VETERINARIA LTDA, CNPJ 52910542000103 e protocolo 234356006 - 16/11/2023. Autenticação: 4AA19D55672C11914D3E095D71691968FEAEECC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/435.600-6 e o código de segurança 8601 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.